

## CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

## ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE AVEIRO

Para:

Mesa do Conselho Regional, Junta Regional, Conselho Fiscal e Jurisdicional

Regional e Agrupamentos.

Circular: 04-CER-2017

Data:

28 JUN 2017

Assunto: ELEICÕES PARA A JUNTA REGIONAL E CFJR - DIA 25 DE JUNHO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS ELEITORAIS E DIVULGAÇÃO.

Caros Irmãos Escutas,

Conforme foi amplamente divulgado decorreram, no passado dia 25 de Junho, as Eleições para a Junta Regional e Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional, que irão orientar, acompanhar e fiscalizar os destinos da nossa Região no próximo triénio de 2017/2020.

Os Resultados Provisórios apurados pela Mesa de Voto foram comunicados aos Responsáveis das Listas candidatas, e divulgados no Sítio da Região, bem como no Edifício da Base Escutista e Secretaria dos Serviços Regionais.

A comissão Eleitoral Regional, respeitando os prazos para apresentação de Reclamações e Impugnações, preconizados no n.º 2. do Artigo 32.º do Regulamento Eleitoral, reuniu no terceiro dia útil após o Acto Eleitoral, a fim de verificar, analisar e homologar os Resultados apurados pela Mesa de Voto.

Não havendo quaisquer reclamações ou impugnações e tendo em conta que tudo se encontrava de acordo com o Regulamento Eleitoral, foram apurados os Resultados Finais, sendo devidamente Homologados, conforme Actas Modelo RE 08 e Acta Número Três da CER, ambas de 28 de Junho, que anexamos em Correio electrónico.

Toda a documentação relativa ao Processo eleitoral encontra-se disponível, para consulta, junto desta CER.

Face aos resultados finais homologados, caberá ao Chefe José Carlos Esmerado dos Santos, reeleito Chefe Regional, orientar os destinos da nossa Região, e á Chefe Sara Vieira Amaral, presidir ao Conselho Fiscal, aos quais felicitamos e desejamos um Bom Trabalho no próximo mandato, extensivos a todos os membros das Equipas que os acompanham.

Lamentavelmente, apareceram Votos que não puderam ser contabilizados, ou porque não vinham acompanhados da Fotocópia para conferência da assinatura, ou porque a fotocópia vinha dentro do envelope pequeno junto ao voto, não podendo ser aberto antes de entrar na Urna, a fim de não violar o n.º 6 do Artigo 29.º do Regulamento Eleitoral. Neste ponto, a Comissão Eleitoral Regional tem consciência de que fez tudo o que estava ao seu alcance para que tais situações não se tivessem repetido.

Um agradecimento aos Chefes dos Agrupamentos que já devolveram o material não utilizado.

Terminamos o nosso trabalho no actual Processo Eleitoral, transitando para a Mesa do Conselho Regional, a fim de proceder em conformidade, ficando disponíveis para dar os esclarecimentos julgados necessários, podendo fazê-lo para o endereço electrónico cer@aveiro.cne-escutismo.pt ou para o Telemóvel 965 762 312.

Sempre Alerta para Servir

se' Hasin Allenguegue Lopes Anturus José Maria Albuquerque Lopes Antunes Presidente da Comissão Eleitoral Regional